

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0002805-88

Data: 21/07/2000

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa residencial situada na Rua A-24 nº 146 da Quadra 144, lote 31 do tipo SE-36-I-2-37, no trecho entre a Travessa 10 e Avenida Perimetral C do Conjunto **MARCOS FREIRE II**, neste município, compreendendo o terreno que mede 7,50 metros de largura na frente e no fundo e um comprimento de 20,00 metros de ambos os lados, perfazendo uma área total de 160,00 metros quadrados, e área construída de 37,31 metros quadrados. A casa é de alvenaria e telhas coberta, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Limitando-se ao Norte, com a Rua A-24; ao Leste com a casa 148 da rua A-24; ao Oeste, com casa 144 da Rua A-24 e ao Sul, com a casa 14 da Rua A-25. **Proprietário e Registro Anterior: CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC/MF nº 13.0006.572/0001-20 e devidamente registrado sob o nº R-1-10.022-1, datado de 13/01/1993, e Av-2-10.022-1, datado de 19/06/2000, às fls. 117 do livro nº 2-AF-5, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Julho de 2000. A Oficial.

R-1-2805 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de julho de 2000, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 067 do livro 053, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ANA MARIA MACHADO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, casada com **Valdeci Bezerra da Silva**, do lar, portadora da CI/RG nº 976.667 2ª Via SSP/SE e do CPF nº 004.782.605-39, residente e domiciliada na Rua A-24 nº 146 no Conjunto Marcos Freire II, neste município. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC/MF nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de CR\$ 8.196.370,72**, conforme contrato de promessa de compra e venda celebrado em 30/03/1992. Emolumentos R\$ 30.02. Selo de n.º AA000006952. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Julho de 2000. A Oficial.

R-2-2805 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 15/01/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ALEXANDRE MACHADO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/04/1979, trabalhador de comercio varejista e atacadista, portador do RG nº 1395887-SSP/SE e do CPF nº 961.201.775-15, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **DANIELA NUNES DA CONCEIÇÃO MACHADO**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/05/1987, vendedora, portadora do RG nº 33001693-SSP/SE e do CPF nº 041.747.965-48, residentes e domiciliados em Rua A-24, 146, Centro em Nossa Senhora do Socorro/SE. Por compra feita à **ANA MARIA MACHADO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/04/1949, do lar, portadora do RG nº 976667-SSP/SE e do CPF nº 004.782.605-39, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **VALDECI BEZERRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/04/1945, aposentado, portador do RG nº 1117342-SSP/SE e do CPF nº 860.725.288-72, residentes e domiciliados em Rua A-24, Cj M Freire, 146, Centro em Nossa Senhora do Socorro/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 90.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 9.000,00; **Recursos da Conta Vinculada de FGTS do(s) Comprador (es):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 0,00; **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 81.000,00; **Valor do Financiamento para despesas Acessórias do presente contrato:** R\$ 0,00. Guia nº 162140000773. Selo nº 1668468. ITIV nº 2014/131. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Janeiro de 2014. A Oficial.

R-3-2805 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 15/01/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1- **Origem dos Recursos:** FGTS; 2- **Norma Regulamentadora:** HH.200.032-24/12/2013-GEMPF; 3- **Valor da Operação:** R\$ 81.000,00; 4- **Desconto:** R\$ 0,00; 5- **Valor Total da Dívida:** R\$ 81.000,00; 5.1- **Financiamento do Imóvel:** R\$ 81.000,00; 5.2- **Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; 6- **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 97.750,00; 7- **Sistema de Amortização:** SAC; 8- **Prazos em meses de amortização:** 300, de **Renegociação:** 0; 9- **Taxa de juros anual:** Nominal: 4,5000, Efetiva: 4,5939; 10- **Encargo Inicial:** **Prestação (a+j):** R\$ 573,74; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 20,42; **TOTAL:** R\$ 594,16; 11- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/02/2014; 12- **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; 13- **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Debito em Conta Corrente. Guia nº 162140000773. Selo nº



Nº Guia: 162250002966
Emolumentos: R\$73,30.

1668469. ITIV nº 2014/131. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/Se., 17 de Janeiro de 2014. A Oficial.

Av-4-110221.2.0002805-88 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-K, Folha: 24, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0002805-88**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 127223. Selo TJSE: 202429513064295. Acesse: www.tjse.jus.br/x/23TJHB. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/Se., 25 de Outubro de 2024. A Oficial.

Av-5-110221.2.0002805-88 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 26/12/2024, com Código de validação: 6ZXAE-ZKLZJ-5QQ45-RWVFP, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 26/04/2024, Protocolo: 460484, Livro: 3598-P, Folha: 197 e Substabelecimento de Procuração, datado de 18/07/2024, Protocolo: 061335, Livro: 3605-P, Folha: 064, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Rafael Moreira Perillo, em 26/07/2024, 16:24, Código de validação: A6UGT-NNK79-NEFXA-VURNQ e em 14/08/2024, 11:16, Código de validação: A7V22-2LM72-3326N-YM2MN, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440540472**, registrado na presente matrícula sob o **R-2 e R-3**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 22087, Emissão: 03/01/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 156.936,72**, constando o Nº Cadastro: 175164, Inscrição: 01.08.0118.001.001, CEP: 49156-370 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 10/01/2025, Validade: 11/03/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN001203078C e Prenotação nº 130442. Guia nº 162250002966. Emolumentos: R\$ 1.132,87. Selo TJSE: 202529513010692. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YCJQMZ. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/Se., 12 de Fevereiro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Vetúria Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 17 de fevereiro de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora



Nº Guia: 162250002966
Emolumentos: R\$73,30.